



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de incluir convidado no ciclo de debates da reforma tributária de que trata a PEC 45/2019.

Proponho para a audiência a presença do Senhor ANDESON TRAUTMAN CARDOSO, Vice -Presidente e Coordenador do Comitê Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB.

JUSTIFICAÇÃO

Submetemos a deliberação deste colegiado a inclusão do nome do Sr. Anderson Trautman Cardoso para debater em nossa audiência pública sobre Regimes Específicos e favorecidos no âmbito do Grupo da Reforma Tributária.

A reforma tributária é um tema de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Nesse contexto, é imprescindível garantir a participação de representantes qualificados e experientes para enriquecer as discussões e contribuir para a construção de um sistema tributário mais eficiente, justo e transparente.

Outrossim, a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), enquanto entidade representativa das associações comerciais e empresariais do país, desempenha um papel crucial na defesa dos interesses do setor produtivo. Sua contribuição para a promoção do empreendedorismo,

crescimento econômico e geração de empregos é inquestionável. Portanto, ao convidar o Senhor Anderson Trautman para a audiência pública, mais de dois milhões de empresários associados à CACB estarão representados por um jurista de notória capacidade técnica e dedicação ao desenvolvimento do país.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2023.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador